



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 09 DE MARÇO DE 2021.

1 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta
2 minutos, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP
4 (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE) sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof.
5 Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa.
6 Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Wellington da Silva Pereira (PROGEP),
7 Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof. Clayton Antônio Santos da Silva (PROEX),
8 Profa. Iraíldes Pereira Assunção (PROPEP), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA),
9 Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC),
10 Prof. Irinaldo Diniz Basílio Junior (ICF), Profa. Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profa.
11 Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Cid Olival Feitosa (FEAC), Prof. João Araújo
12 Barros Neto (FANUT), Profa. Rita de Cássia Souto Maior (FALE), Profa. Alessandra Plácido
13 Lima Leite (FAMED), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de
14 Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Profa. Iracilda Maria de Moura Lima
15 (ICBS), Prof. Júlio Cezar Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Profa.
16 Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof.
17 Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa. Francine Santos
18 de Paula (IQB), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Profa. Leonéia Vitoria Santiago (IEFE),
19 Profa. Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha
20 Júnior (*Campus Arapiraca*) e Prof. Agnaldo José dos Santos (*Campus do Sertão*).
21 Representantes Docentes: Ângela Maria Moreira Canuto, Adriana Guimarães Duarte, Elthon
22 Alex da Silva Oliveira, Elton Lima Santos, Viviane Regina Costa Sá, Lígia dos Santos
23 Ferreira, e Jailton de Souza Lira (Rep. ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos:
24 José Edson Ferreira Lima, Leandro dos Santos Gonçalves, João Paulo Fonseca de
25 Almeida, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues, José Alex Carvalho de Farias (Rep.
26 SINTUFAL). **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:**
27 Havendo o quórum necessário, o presidente do Conselho inicia os trabalhos da sessão,
28 cumprimentando a todos/as os/as conectados/as. **II – Posse de Conselheiros**
29 **representantes do Sindicato dos Trabalhadores da UFAL - SINTUFAL (nova**
30 **indicação):** Verificada a ausência dos conselheiros indicados pelo SINTUFAL para a
31 representação da entidade no Consuni, o Presidente da mesa sugere que o item seja
32 retomado a pauta quando for identificada a presença dos interessados na sessão. **III -**
33 **Ordem do dia: 1) Processo n. 002729/2021-69: Voto de pesar em virtude das perdas de**
34 **servidores da UFAL por falecimento, ocorridas em 2020:** O presidente do Consuni
35 informa que tal demanda se trata de um levantamento, a pedido do Gabinete Reitoral ao
36 Departamento de Administração de Pessoal – DAP/UFAL, das perdas de servidores da
37 universidade, ocorridas em 2020 e início de 2021, decorrentes de causas diversas e/ou
38 vitimados pela Covid 19, para que haja o registro no Conselho Superior Universitário do
39 voto de pesar, de sentimento e sinceras condolências às famílias dos colegas servidores.
40 Em seguida, ocorre de forma solene, a leitura de todos os nomes que compõem a referida
41 lista. Ao fim da leitura, alguns conselheiros/as expressam sentimentos e emoções diante da
42 triste e incomparável situação atualmente enfrentada. O Prof. Vladimir Caramori (CTEC) faz
43 a sugestão da inclusão da informação sobre a Unidade Acadêmica ou Setor ao qual cada
44 servidor listado pertencia, sugestão que foi aceita pelo Reitor. Por fim a matéria é
45 encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Voto de pesar aprovado por unanimidade de
46 votos. **2) Homologação de Resolução aprovada “Ad referendum”: RCO nº 13/2021 que**
47 **aprovou a Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2021 (PAINT – 2021):** O
48 Auditor Geral da Ufal, Thyago Sampaio, é convidado para explanação do tema. O Reitor
49 ressalta que foi feita a *Ad referendum* em razão do cumprimento do prazo para envio da
50 referida documentação à Brasília. O Auditor da UFAL esclarece que por força de uma
51 Instrução Normativa da Controladoria Geral da União – CGU, anualmente, as Unidades de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 09 DE MARÇO DE 2021.

52 Auditoria Interna devem elaborar seus planos, contendo todas as ações a serem
53 executadas no exercício e em seguida, submeter tal Plano à instância máxima da
54 instituição, que no caso da Ufal é o Consuni. Explica que o Plano seguiu primeiramente
55 para a CGU, que fez algumas recomendações de ajustes, das quais a maioria está
56 contemplada na versão ora apresentada. Ressalta que no PAINT 2021, há duas ações que
57 estavam previstas para serem executadas no Plano do ano de 2020, mas devido às
58 restrições para contenção da Pandemia, foram realocadas para o ano seguinte. São elas: a
59 averiguação e a avaliação de metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional –
60 PDI. Por fim, explica sobre as atividades e a sistematização contidas no Plano. Não
61 havendo questionamentos, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
62 de Resolução *Ad Referendum* aprovada com 31 (trinta e um) votos favoráveis e 01 (uma)
63 abstenção. **3) Processos de reconhecimento de título obtido no exterior (Mestrado e**
64 **Doutorado):** Trata-se de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação
65 “*Stricto Sensu*” (Mestrado e Doutorado) expedidos por instituições estrangeiras de ensino
66 superior, apreciados e aprovados por ampla maioria nas Câmaras Acadêmicas do Consuni
67 de 04 de fevereiro e 05 de março de 2021. Segue relação dos processos abaixo:

MESTRADOS

INTERESSADO (A)	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. n° 024745/2019-23 Waldyleidy de Araújo Silva	Ciências da Educação	Universidade Politécnica y Artística del Paraguay	Paraguai
Proc. n° 029599/2019-22 Valéria Chaves de Sousa Martins	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. n° 006920/2019-09 Cynthia Kelly de Sousa Lopes	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. n° 031542/2018-11 Ana Cecília Costa Silva de Omena	Ciências Jurídicas - Políticas	Universidade de Coimbra	Portugal
Proc. n° 028156/2019-14 Dalvinisa Maria Esmeraldo	Educação para a Saúde	Intituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Saúde de Viseu	Portugal
Proc. n° 028157/2019-69 Liana Cristina Esmeraldo Alencar	Educação para a Saúde	Intituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Saúde de Viseu	Portugal
Proc. n° 018359/2019-01 Alexandre Feitosa dos Santos	Ciências da Educação	Universidad Interamericana	Paraguai
Proc. n° 008642/2019-16 José Wilson da Silva Júnior	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai

DOCTORADO

INTERESSADO (A)	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. n° 023712/2019-66 Francisca Edna Moreira de Faria	Ciências da Educação	Universidade Politécnica y Artística del Paraguay	Paraguai

68 **DELIBERAÇÃO:** Processos de reconhecimento de título obtido no exterior, aprovados com
69 31 (trinta e um) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. **4) Reformulação do PPC do**
70 **Curso de Matemática Licenciatura (Presencial):** Trata-se de proposta amplamente
71 discutida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação do Curso e seu
72 Colegiado e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), com vistas à atualização
73 normativa do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática (Licenciatura). Constam nos
74 autos do processo, o posicionamento favorável da Direção Acadêmica do Instituto de
75 Matemática (IM), bem como os Pareceres técnicos conclusivos da Pró-reitoria de
76 Graduação (PROGRAD/UFAL) e da Pró-reitoria de Extensão (PROEX/UFAL), os quais
77 recomendam a aprovação. A matéria foi previamente apreciada pela Câmara Acadêmica do
78 Consuni no dia 04/02/2021, e aprovada por unanimidade de votos. Não havendo
79 manifestações por parte dos/as conselheiros/as, a matéria segue para votação.
80 **DELIBERAÇÃO:** Reformulação de Projeto Pedagógico aprovado com 33 (trinta e três)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 09 DE MARÇO DE 2021.

81 votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. O Prof. Isnaldo Barbosa, Diretor do Instituto de
82 Matemática (IM), solicita registro de sua abstenção na presente votação. **5) Minuta de**
83 **Resolução sobre a implementação da Política PcD na UFAL:** Trata-se de Minuta de
84 Resolução que objetiva estabelecer os procedimentos e critérios para as Comissões e
85 Bancas de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência (PcD)
86 nos processos seletivos da UFAL, em decorrência do disposto na legislação vigente. A
87 matéria foi previamente apreciada pela Câmara Acadêmica do Consuni no dia 04/02/2021, e
88 aprovada por unanimidade de votos. A Profa. Neiza Fumes é convidada para apresentação
89 da proposta em foco. Inicia sua fala evidenciando que tal documento é necessário para
90 suprir uma demanda extremamente urgente que a Universidade possui em relação às
91 pessoas com deficiência, que consiste na verificação e na validação dessa condição.
92 Destaca que a Minuta traz a perspectiva biopsicossocial de deficiência, que tem sido
93 abarcada pelo movimento das pessoas com deficiência, ressaltando que tal ação
94 demandará que toda verificação e validação ultrapassem o elemento da limitação física,
95 fazendo com que haja um diálogo com as diferentes áreas dos saberes da Universidade e
96 que se inicie o desenvolvimento de ações interdisciplinares para que a avaliação de fato
97 seja biopsicossocial. Reitera que a inclusão da pessoa com deficiência seja um orientador
98 das ações da instituição, pois não basta reconhecer a pessoa com deficiência nesses
99 diferentes processos de acesso, mas que sejam construídas cada vez mais as condições de
100 permanência e aprendizado bem-sucedidos para este público. Em seguida, alguns
101 conselheiros/as manifestam o contentamento pela temática trazida ao Consuni e
102 parabenizam a todos os envolvidos. Após alguns esclarecimentos e ajustes apontados pela
103 plenária, a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada por
104 unanimidade de votos. **6) Processo n. 016208/2020-83: Minuta de Resolução do**
105 **Programa de Transformação Digital:** Trata-se de Minuta de Resolução que tem como foco
106 instituir o Programa de Transformação Digital da Universidade Federal de Alagoas, com os
107 seguintes objetivos: ampliar a oferta, facilitar o acesso, simplificar, agilizar, diminuir os
108 custos e aperfeiçoar continuamente os serviços públicos digitais oferecidos à sociedade;
109 aumentar o nível de satisfação do cidadão com os serviços prestados pela instituição;
110 conceder acesso amplo à informação e aos dados abertos governamentais e zelar pela
111 segurança e sigilo aos dados pessoais dos usuários de serviços da instituição. O diretor do
112 Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/UFAL, Reinaldo Cabral, é convidado à sessão e
113 explana os principais pontos da sistematização do Programa, ressaltando que tal demanda
114 será conduzida em consonância com os princípios, objetivos e iniciativas definidas pela
115 Estratégia de Governança Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração
116 Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Após apresentação da matéria e não
117 havendo maiores discussões, a Minuta é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:**
118 Minuta aprovada por unanimidade de votos. **7) Processo n. 0035239/2019-60: Minuta de**
119 **Reforma da Resolução n. 61/2010 que trata sobre progressão e promoção funcional**
120 **docente:** Trata-se de Minuta de Resolução que objetiva regulamentar os procedimentos
121 para o Desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior no âmbito da Universidade
122 Federal de Alagoas. Os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente –
123 CPPD/UFAL são convidados/as para apresentação da proposta. A profa. Elaine Pimentel
124 (FDA), integrante da Comissão, inicia citando as várias reuniões realizadas para
125 reformulação do documento em foco. Explica que o ponto principal da minuta diz respeito à
126 autonomia da universidade e ao reconhecimento do trabalho docente. Cita o entendimento
127 dos órgãos de controle de que quando o docente solicita a progressão funcional, e que por
128 qualquer motivo haja atraso e seja necessário solicitar também o reconhecimento retroativo,
129 o entendimento de tais órgãos é de que o ato é constitutivo, ou seja, a partir daquele
130 momento em diante o docente pertence ao nível e classe por ele solicitada, o que significa
131 que o tempo anterior é desconsiderado. Já para a comissão, o entendimento é que tal ato,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 09 DE MARÇO DE 2021.

132 quando concedido pela portaria final da reitoria, é declaratório do que foi efetivamente
133 vivido. Ressalta que todos os docentes que levam a questão a juízo têm conseguido o
134 reconhecimento de todo o tempo trabalhado, inclusive para fins financeiros com correção.
135 Segundo a conselheira, esse é o ponto central da discussão em torno da minuta de
136 Resolução e afirma que o trabalho da comissão foi revisar todo documento e torná-lo mais
137 atualizado com a valorização do trabalho docente efetivamente realizado. Inicia-se um
138 amplo debate durante o qual foram manifestadas as inserções e demais contribuições
139 dos/as conselheiros/as ao texto. Em seguida, a matéria com os devidos ajustes segue para
140 votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada por unanimidade de votos. O presidente do
141 Consuni informa que o tempo regimental foi atingido e consulta os/as conselheiros/as
142 propondo que os demais pontos da pauta sejam encaminhados a apreciação e deliberação
143 em uma sessão extraordinária na semana seguinte, sugestão unanimemente aceita. E nada
144 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em
145 registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos
146 Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue
147 assinada pelo Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos Conselheiros
148 presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08**
149 **DE JUNHO DE 2021.**